

CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

À

Prefeitura Municipal de Água Doce/SC

Ao Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO N. 46/2023

EDITAL DE PREGÃO N. 30/2023

Qualificação da Proponente:

Razão Social: Worklight Soluções em Engenharia Elétrica e Automação Ltda.

Endereço: Rua Tiradentes n877, Vila Pedrini

Cidade/Estado: Joaçaba - SC CNPJ: 38.230.831/0001-22

Do Requerimento:

A Empresa Workligth Soluções em Engenharia Elétrica e Automação Ltda, inscrita no CNPJ n.º38.230.831/0001-22, com endereço Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rubens Walmorbida Neto, portador do documento de identidade RG n.º 4542809, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 048.490.259-86, vem por meio deste apresentar Contrarazões em relação ao recurso apresentado em desfvor desta requerente.

DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões. Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 06/06/2023 para apresentar suas contrarrazões, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.

Assim sendo, requer o regular seguimento e prosseguimento e processamento do Recurso Administrativo ora apresentadas, conduzindo a empresa a empresa ora requerente sendo a Worklight Engenharia Eletrica e automação Ltda a Habilitação, pois a mesma merece prosperar, pois cumpriu plenamente as condicionantes previstas na Lei que rege este certame sendo ele o Soberano Edital e nos casos omissos deste deve ser buscado o amparo legal nas Leis que regem a condução do edital e seu certame tendo como principal lei norteadora desta modalidade a Lei 8.666/93 com suas atualizações e demais Leis em sua orbita em caso aplicável, visto as irregularidades apontadas abaixo, em razão da tempestividade para apresentação deste, ao final do

1



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

devido processamento, dar provimento a este pedido pelos motivos a seguir expostos.

DOS FATOS

A Recorrente aqui reintera sua responsabilidade e compromisso com a administração publica, tanto é que apresentou comprovações para todas condicionantes do edital regido por este NOBRE pregoeiro, assim a avaliação e acolhimento deste pedido com fulcro nos princípios basilares do direito administrativo temos a ISONOMIA, IGUALDADE e IMPESSOALIDADE;

Um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (Mello, 2011, p. 509)

A finalidade da licitação se resume na contratação mais vantajosa para a Administração, assegurando aos licitantes a igualdade de participação/contratação. (MellO, 2011)

Assim tal principio, tendo certeza que este distinto Pregoeiro e sua nobre equipe de apoio ira observar como os atos ate aqui praticados por este e conveccionado em ATA, assim demonstramos abaixo o que não resta somente a intenção de tulmultuar o processo pela empresa que apresentou as razoes sendo ela a Multi Eletro Ltda, visto a total confusão que esta em relato em sua razão, que se quer tem em sua cutação algo que esteja relacionado ao pedido, sendo que foi citado em sua peça jurisprudencia sem qualquer relação como ja citado ao pedido, assim confirmando o total descaso com esta nobre administração.

7

Abaixo segue trechos dos requisitos previsto em edital que ora apontado como não atendido por esta empresa a WorkLight:



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

6.1.11.3. Comprovação de aptidão para execução dos serviços mediante:

- a) Prova de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nivel superior (engenharia elétrica), o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto, mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social da licitante;
- b) Apresentar Certidão de Acervo Técnico CAT, expedido pelo CREA, por execução de serviços características semelhantes às do objeto deste Edital, complementado por Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado na Entidade Profissional competente.
- c) Apresentar CRC Certificado de Registro Cadastral ou HTE Homologação Técnica de Empreiteira, junto à Concessionária de Energia Elétrica do Estado – CELESC, dentro da validade
- d) Apresentar Certificados de Cursos NR10 e NR35 dos profissionais da proponente que irão executar os serviços, com data posterior à data de admissão dos profissionais na empresa proponente;
- e) Comprovação de vínculo dos profissionais com a proponente, através da apresentação de cópia da carteira de trabalho;

A requerente alegou que os cerrtificados apresentados por ela de seus profissionais atendendo o item 6.1.1.11.3 -d, não teria validade por não estarem assinados por seus profissionais, pois bem não resta duvidas da inteção da requente a não ser tumultuar ou alguma intenção escusa e não obstantes escura, pois salta as olhos o evidente atendimento ao requisito ora citado, pela empresa Worklight, não existindo base legal para tal apontamento, a responsabilidade de emissão do certificado é de fato do responsavel tecnico qualificado para tal, sendo que este requisito foi atendido e para lastrear esta afirmação, encaminhamos abaixo a ART- Anotação de responsabilidade Tecnica do profissional ministrador do curso, que esta apto e qualificado tecnicamente e legalmente para tal atividade;



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

Anabeced de Masparassicidade Nécesco - ANT CR Les 616-281, de 7 de decembre de 1977 Curando Megamel de Emperiveta el April 1980 de Sente Calars 1 insperioral Societa.	30000	T OBRA OU SERVIÇO 25 2023 8717340-8 Initial Individual
ONO RODRIGO SLONGO		
de monación de Logaritación del receita. Constitución de Constitución de Francisco.		Wagner Intilities
Children Street Sellment Association		HILLSON, N. LONGO
on the Commissions		Wagater
Claric in Colonic		
makes, members securify and the rest of a secretarial		SERVICE SEASON SERVICE
proper the last time are authorized. Bulk III	Marrier Tribs Program	W APT
and Chicken	Un. M.	13.4 (900) 000
rede Tribrisale em Electato E 687 3	too N. Certhioper	
Constitution of		
www. Withouton Blood of the fact of the Sandard Advantage		CPT-CNP- 18.19.50 - HOLD
erridge Mass Friedmiller Bulletmannin, Seller PT	March 100 Control	61.471
proc. (CACACIA) orgin from (CACACIA)	Specification Complete to	CONTRACTOR
Single Table	12-2-20-2-20-2-20-2-20-2-2-2-2-2-2-2-2-2	Name and American
A Abidus Storme		
ndree know	and the second second	
Da Cagaçitação de trabalizadores на орегаção de máquinos e equipa		eten.
ingletia Scient	1,00	150
De Capacitecho de medalhadores em atividades em abura - NR 22		
There is a Turbita	195	-
Capacitação de Trabalhadores em Instalações e Semiços de Elembio		
Simme de las II allulfus.	100 000	H-00
f. Steamwitter		
(a,b) = (a,b) + (a,b	mme////mm/m//m/mm/m/////m/m/m/m////////	
Distriction of the Control of the Co		
enchallente: Territorio colle en somme file i di i geni marto, all'un'esticolo magnitudati di income dell'	The second state and a second second second second second	or collisions for common teachers, the first de-
-common is 4841, or hyphydiomyddiai a ic discent f erfollio i 1,246, acd de ar		
P. Nothinda de Olivera	The Park States	
S1(M)	The first has some another transport and some	Pagling Strike
# Microsophia	DADROUNGO PROPERTY	(Outputs), for the Margarite (OU)
# Notes talgets #XVIII viliate victoria agrico i pagamicino decresa.	MONETHANDS AND	3/8/7/3
Sergido do programación de trans do 1967 con 2015/2012 (1974 x Cal 1981 A MINISTAN		ACOMEST IN CHISTO
		Table 201 (1994)
SOME PERMANANTANA NO MANAGEMENT PROPERTY.		
or No. 1. If \$10,000 years many markets (2000) the second of the second		ent military
ter Perger (Clare Pergerenter) (Store Millore) Obrito didde Mille Bernetter (Lord territoria della di soli aveca con estimali (est.		en, ngc. Implicay
objected (1938-193) and control only measure (1994-194). (Second article) of the control of the		en nochmenn



Tal comprovação acima pode ser aferida atraves de seu numero de registro no órgão que a emitiu, sendo a entidade de classe regulamentadora da area afim, por tanto nossa afirmação de atendimento do requisito esta LASTREADO em evidencias, diferente do apontamente feito pela requerente, tendo total descaso com esta administração tanto por seu apontamento quanto pelo seu recurso que se quer teve trabalho de apontar jurisprudencia relacionado ao pedido, talvez por que realmente não tenha irregularidades para apontar, assim corroborando pela tese de tumultar este distinto certame, mais uma vez reafirmamos o atendimento ao item em epigrafe e confirmando a totral responsabilidade e respeito a esta NOBRE, administração.

DOPEDIDO:

Solicitamos em função das contrarazoes apresentadas acima a manutenção da aceitabilidade de nossa proposta e habilitação, sendo que foi apresentado acima documento que valida esta afirmação sendo CRISTALINA o atendimento a todos requisitos editalicios, garantindo os principios basilares do Direito administrativo sendo eles como ja citado, IGUALDADE, ISONOMIA E IMPESSOALIDADE, deixando assim em um lastro todas em igualdade competição



CNPJ: 38.230.831/0001-22 Insc.Est: 260651869 CREA-SC: 174980-3 Rua Tiradentes, 877, Sala 01, Vila Pedrini, 89600-000 Joaçaba-SC Fone: (49) 3090-0408 E-mail: atendimento@worklight.eng.br

garantindo a melhor escolha com melhor custo para esta poresente e distinta administração, solicitamos o prosseguimento do processo mantendo esta empresa pois CUMPRIU com sua obrigações.

Assim Solicitamos e Esperamos o Deferimento.

Joaçaba, 06 de maio de 2023.

NOME: RUBENS WALMORBIDA NETO

CPF: 048.490.259-86 RG. 4542809

Engenheiro Eletricista Crea/SC N. 165273-0

WorkLight Engenharia Ltda

CNPJ nº. 38.230.831/0001-22

Socio/Proprietário